



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, CEP – 47.630-000 - Serra do Ramalho - Ba

PABX – (77) 3620-1198 e-mail: adm.pmsr@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 473, de 21 de Setembro de 2020

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de Serra do Ramalho/BA na Lei Orçamentária nº. 460, de 23 de dezembro de 2019 para atender **AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)** e dá outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR FONTE DE RECURSO ao Orçamento 2020 na Unidade Orçamentária:

I) Fundo Municipal de Saúde, classificação funcional-programática: 09.01.10.302.005.2.043 no valor de **R\$ 155.825,60 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, criando os elementos de despesa e fonte de recurso conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender as **AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE**.

2 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 005 – População com Saúde

Projeto Atividade: 2.043-Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) - SAÚDE.

Fonte de recurso: 09: Recursos vinculados LC 173/2020

Elementos de Despesas:

319004 – Contratação por Tempo Determinado	52.825,60
339030 – Material de Consumo	100.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total	155.825,60
--------------	-------------------

2/1-



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, CEP – 47.630-000 - Serra do Ramalho – Ba
PABX – (77) 3620-1198 e-mail: adm.pmsr@gmail.com

II) Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, classificação funcional-programática 10.02.08.244.004.2.044 no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, criando os elementos de despesa e fonte de recurso conforme detalhamento a Oseguir, para o empenhamento de despesas para atender as **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) – ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

2 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 004 – Qualidade de Vida

Projeto Atividade: 2.044-Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de recurso: 09: Recursos vinculados LC 173/2020

Elementos de Despesas:

319004 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
339030 – Material de Consumo	57.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	240.000,00
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total	300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do credito especial de que trata o art. 1º, desta Lei serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, em 21 de setembro de 2020.


Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Prefeito Municipal


Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
CNPJ - 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, CEP - 47.630-000 - Serra do Ramalho - Ba

PABX - (77) 3620-1198 e-mail: adm.pmsr@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 473, de 21 de Setembro de 2020

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de Serra do Ramalho/BA na Lei Orçamentária nº. 460, de 23 de dezembro de 2019 para atender **AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)** e dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR FONTE DE RECURSO ao Orçamento 2020 na Unidade Orçamentária:

I) Fundo Municipal de Saúde, classificação funcional-programática: 09.01.10.302.005.2.043 no valor de **R\$ 155.825,60 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, criando os elementos de despesa e fonte de recurso conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender as **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE**.

2 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 005 – População com Saúde

Projeto Atividade: 2.043-Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) - SAÚDE.

Fonte de recurso: 09: Recursos vinculados LC 173/2020

Elementos de Despesas:

319004 – Contratação por Tempo Determinado	52.825,60
339030 – Material de Consumo	100.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total	155.825,60





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, CEP – 47.630-000 - Serra do Ramalho – Ba

PABX – (77) 3620-1198 e-mail: adm.pmsr@gmail.com

II) Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, classificação funcional-programática 10.02.08.244.004.2.044 no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, criando os elementos de despesa e fonte de recurso conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender as **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) – ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

2 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 004 – Qualidade de Vida

Projeto Atividade: 2.044-Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de recurso: 09: Recursos vinculados LC 173/2020

Elementos de Despesas:

319004 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
339030 – Material de Consumo	57.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	240.000,00
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total	300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, desta Lei serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, em 21 de setembro de 2020.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Prefeito Municipal